

**EDITAL PNL Nº 1/ 2024 (1ª Retificação)**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Pneumologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2024 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início das aulas	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
Brasileiros 03	Estrangeiros 02	<b>Graduação em Medicina</b> <b>Registro no CRM</b> <b>02 (dois) anos de residência ou especialização em Clínica Médica</b>	<b>24/04/2024</b>	2 anos 24/04/2024 a 24/04/2026 <b><u>(5760h) horas</u></b>	<b>R\$ 350,00</b>	<b>Gratuito</b>

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 alunos.

1.3 As aulas práticas e teóricas serão ministradas de forma presencial ou on-line às de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 17h. Acontecerá também participação em visitas em pacientes internados em enfermaria em escalas nos fins de semana

1.4 O curso destina-se, exclusivamente, aos portadores de diploma de médico, com registro no Conselho Regional de Medicina que tenham frequentado e encerrado 02 (dois) anos de residência ou especialização em Clínica Médica.

1.5 Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. A Coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

**2. Inscrição por e-mail**

2.1 Período: 01/02/24 a 10/03/24

- 2.2. As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação Pneumologia” e deverão conter: a solicitação de inscrição no corpo do e-mail e em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4), a ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. A confirmação da inscrição será efetivada através de e-mail. O não envio de qualquer destes documentos até o dia 10/03/24, eliminará a candidatura do requerente e não haverá restituição do valor da taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições dos candidatos somente serão confirmadas após verificação do envio da documentação requerida. A divulgação do resultado da análise da documentação será feita pela Secretaria do Curso de Especialização em Pneumologia até no máximo dia 15/3/24 através de uma listagem constando a menção: inscrição ‘deferida’ ou ‘indeferida’. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

## 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia (frente e verso) de certificado de Residência ou especialização. Caso este ainda não tenha sido expedido, poder-se-á inscrever condicionalmente, desde que apresente declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) informando a data de conclusão do referido curso.

2.4.4 Histórico Escolar.

2.4.5 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.6 Cópia de registro no CRM.

2.4.7 Currículo Lattes com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.8 Uma foto 3 x 4 digitalizada recente e colorida (levar 3 fotos 3x4 na data da entrevista).

2.4.9 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.10 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 350,00.

Sítio para impressão da GRU:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: *(código curso no DCF): 0150158160*

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ *(preencher o valor da taxa de inscrição)*

Valor Total: R\$ *(repetir valor principal)*

**ATENÇÃO:** É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

2.4.11 Não serão válidas inscrições de candidatos que ainda não tenham colado grau.

2.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente a lista do item 2.4, os documentos abaixo:

- Cópia do Passaporte válido com visto de entrada no Brasil.
- Aprovação do CELPEBRAS nível intermediário

### **3. Processo seletivo**

#### **3.1 Inscrições por e-mail**

3.1.1 Data: 01/02/24 a 10/03/24

3.1.2 Confirmação da inscrição: Será divulgada até 15 de março de 2024 através do endereço eletrônico: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

3.1.3 Recurso resultado da inscrição: Data: 16 de março de 2024. Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail ([sgpg.cmm@id.uff.br](mailto:sgpg.cmm@id.uff.br)) com exposição das justificativas.

3.1.4 Data de divulgação exame dos recursos: 18 de março de 2024.

#### **3.2 Seleção**

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Prova escrita discursiva (caráter eliminatório) sem consulta, conforme conteúdo programático e referência bibliográfica (item 4).

3.2.1.2 Análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório) se aprovados na prova do item 3.2.1.1 (Anexo II).

3.2.1.3 Entrevista (caráter classificatório) se aprovados no item 3.2.1.1.

Candidatos que forem para a entrevista deverão trazer os originais dos documentos comprobatórios do Curriculum lattes.

O número de candidatos que seguirá para as etapas 3.2.1.2 e 3.2.1.3 será o correspondente ao dobro de número de vagas disponíveis para brasileiros e estrangeiros no concurso, portanto, 6 (seis) e 4 (quatro), respectivamente.

### **3.3 Resultado**

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

#### **3.3.2 Prova escrita**

3.3.2.1 Data: 22/03/2024

3.3.2.2 Horário: 9h30min

3.3.2.3 Local: Sala da Pneumologia (Programa de Tratamento de Tabagismo) – 2º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303, Centro, Niterói, RJ.

3.3.2.4 Divulgação do resultado da prova escrita com a pontuação obtida por todos os candidatos será divulgada em ordem alfabética de seus nomes em ordem decrescente de notas: Data: 26 de março de 2024.

#### **3.3.2.5 Recurso para prova escrita**

3.3.2.5.1 Data: 27/03/2024

3.3.2.5.2 Horário: até às 18h

3.3.2.4.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail ([sgpg.cmm@id.uff.br](mailto:sgpg.cmm@id.uff.br)), com exposição das justificativas.

3.3.2.4.4 Data do resultado dos recursos para a prova escrita: 28 de março de 2024.

3.3.2.4.5 A divulgação do resultado do recurso para prova escrita será realizada através do site: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

#### **3.3.3 Entrevista**

3.2.21 Data: 29 de março de 2024

3.2.22 Horário: 9h30min

3.2.23 Local: Sala da Pneumologia (Programa de Tratamento de Tabagismo) – 2º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) - Rua Marquês do Paraná, 303, Centro, Niterói, RJ.

#### **3.3.4 Análise do *curriculum vitae***

3.3.4.1 Data: 29 de março de 2024

3.3.4.2 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 02/04/2024

3.3.5 Data de divulgação do resultado preliminar: 02/04/2024

#### **3.3.6 Recurso para análise de currículo**

3.3.6.1 Data: 03 e 04/04/2024

3.3.6.2 Horário: até às 18h

3.3.6.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

### 3.3.7 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.7.1 Data: 08/04/2024

3.3.7.2 Horário: 15h

3.3.7.3 A divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final será realizada através do site: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br)

### 3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por e-mail	01/02/24 a 10/03/24
Confirmação da inscrição (Homologação)	15/03/2024
Recurso resultado da inscrição	16/03/ 2024
Divulgação exame dos recursos	18 /03/ 2024
Provas escrita	22/03/2024
Divulgação do resultado da prova escrita	26/03/2024
Recurso para a prova escrita	27/03/2024
Resultado dos recursos para a prova escrita	28/03/2024
Entrevista e análise do Curriculum Vitae	29/03/2024
Resultado da entrevista e análise de currículo	02/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	02/04/2024
Recurso para análise de currículo	03 e 04/04/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	08/04/2024
Período de pré-matrícula e matrícula	10 a 12/04/2023
Divulgação dos candidatos reclassificados	15/04/2023
Divulgação de reclassificações	15/04/2023
Período de pré-matrícula e matrícula dos reclassificados	17 a 19/04/2023
Realização do curso	24/04/2024 a 24/04/2026

### 3.7 Banca examinadora

A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 15/03/23 no seguinte endereço: [www.editais.uff.br](http://www.editais.uff.br).

### 3.8 Matrícula

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.8.2.1 Candidato de idade mais elevada (art. 27 da Lei nº 10.741/2003).

3.8.2.2 Maior nota obtida na prova escrita.

3.8.2.3 Maior nota obtida na análise do Curriculum Vitae.

3.8.2.4 Maior nota obtida na entrevista.

3.8.2.5 No ato da pré-matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos:

- Diploma de Graduação,

- Histórico Escolar Completo,

- CPF,

- Identidade,

- CRM

- Documento que comprove terem frequentado e encerrado a residência ou especialização em Clínica Médica para fins de conferência junto à Secretaria da Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Medicina.

- Estrangeiros deverão apresentar original do Passaporte com visto válido, do CELPEBRAS e declaração que comprove ter frequentado 02 (dois) anos de Clínica Médica.

3.8.2.6 Estrangeiros deverão apresentar original do Passaporte com visto válido, do CELPEBRAS e declaração que comprove ter frequentado 02 (dois) anos de Clínica Médica.

3.8.2.7 A pré-matrícula dos candidatos selecionados para o curso Especialização em Pneumologia será realizada, na Faculdade de Medicina - Secretaria de Pós-Graduação *Lato Sensu* - R. Des. Athayde Parreiras, 100 – Fátima, Niterói – RJ, 24070-090

3.8.2.8 Não será cobrada taxa de matrícula.

3.8.2.9 No ato da pré-matrícula o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de Matrícula.

3.8.2.10 Candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar matrícula no período previsto serão considerados desistentes da vaga.

3.8.2.11 Em caso de desistência poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

3.8.2.12 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas haverá chamada para novos candidatos aprovados e inicialmente não selecionados por um prazo não superior a 90 dias, a contar da data de início do Curso.

3.8.2.13 Candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar matrícula no período previsto serão considerados desistentes da vaga.

- 3.8.2.14 Em caso de desistência poderão ser convocados outros candidatos aprovados.
- 3.8.2.15 Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.
- 3.8.2.16 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### **4. Conteúdo programático e referências para a prova**

##### **4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Sinais e sintomas das doenças respiratórias; 2. Métodos de diagnóstico em pneumologia; 3. Imagem em pneumologia; 4. Provas de função respiratória; 5. Asma; 6. Doença pulmonar obstrutiva crônica; 7. Pneumonias; 8. Tuberculose; 9. Tabagismo; 10. Doenças pleurais; 11. Bronquiectasias; 12. Câncer de pulmão; 13. Tromboembolismo pulmonar; 14. Distúrbio respiratório do sono. 15. Micoses pulmonares; 16. Doenças pulmonares ocupacionais; 17. Insuficiência respiratória aguda e crônica; 18. Síndrome da angústia respiratória aguda. 19. Doenças intersticiais pulmonares.

##### **4.2 REFERÊNCIAS**

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Diretrizes para testes de função pulmonar. *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, 28 (Supl. 3): pp. S2-237, 2002.

GINA. Global initiative for asthma. Global strategy for asthma management and prevention. Última atualização

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Recomendações para o manejo da asma grave da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – 2021. *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, vol. 47, no. 6, e20210273, 2021.

GOLD. Global strategy for prevention, diagnosis and management of COPD: Última atualização.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Silva DR, Rabahi MF, Sant'Anna CC, Silva-Junior JLR, Capone D, Bombarda S, et al. Diagnosis of tuberculosis: a consensus statement from the Brazilian Thoracic Association. *J Bras Pneumol*. 2021;47(2):e20210054

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Recomendações para o manejo da pneumonia adquirida na comunidade 2018; *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, vol. 44, no. 5 pp. 405-424.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Silva DR, Rabahi MF, Sant'Anna CC, Silva-Junior JLR, Capone D, Bombarda S, et al. Diagnosis of tuberculosis: a consensus statement from the Brazilian Thoracic Association. *J Bras Pneumol*. 2021;47(2):e20210054

BRASIL. MINISTÉRIOS DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 2ª edição, Brasília.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Diretrizes na Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Doenças Pleurais. J Bras Pneumol. 2006;32(1 Suppl.(4):

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Diretrizes para cessação do tabagismo – 2008. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 34, no. 10, pp. 845-80, 2008.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA Consenso brasileiro sobre bronquiectasias não fibrocísticas - Jornal Brasileiro de Pneumologia. Vol. 45(4). Pág 1-24.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica. Jornal Brasileiro de Pneumologia, vol. 33(Supl. 2), pp. S51-S150, 2007.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA. Duarte RLM, Togeiro SMGP, Palombini LO, Rizzatti FPG, Fagundes SC, Magalhães-da-Silveira FJ, et al. Brazilian Thoracic Association Consensus on Sleep-disordered Breathing. J Bras Pneumol. 2022;48(4):e20220106

SOCIEDADE DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diagnóstico e Tratamento em Pneumologia - 1ed. Rio de Janeiro. Manole. 2021, v1.

GRIPPI, M. A.; ELIAS, J. A.; FISHMAN, J. A.; KOTLOFF, R. M.; PACK, A. I.; SENIOR, R. M.; SIEGEL, M. D. Fishman's Pulmonary Diseases and Disorders. 5a. ed. McGraw-Hill, 2015.

## **5. Disposições gerais**

5.1 Serão considerados aprovados na prova escrita apenas os candidatos que obtiverem nota mínima 6,0 (seis), isto é, 60% de acertos na prova.

5.2 Na análise do Curriculum Vitae será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Não há nota mínima considerada para aprovação. A nota obtida será dividida por 3 para adaptação a escala de 0 a 10 (anexo II).

5.3 Na entrevista será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez). Não há nota mínima considerada para aprovação (anexo III).

5.4 Dos resultados das etapas 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 3.2.1.3 (com iguais pesos) será extraída uma média final obtida pelo candidato.

5.5 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no regimento interno do curso de Especialização em Pneumologia, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.6 As importâncias pagas para inscrição, não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

5.7 O exame de seleção só terá validade para curso que será iniciado em 17 de abril de 2024.

5.8 Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 5760 (cinco mil setecentas e sessenta) horas/aula, correspondentes a 110 (cento e dez) créditos, no prazo máximo de 06 (seis) semestres letivos.

5.9 O curso de Especialização em Pneumologia é gratuito.

5.10 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

5.11 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso, não cabendo recursos das suas decisões. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES - Coordenação do Curso de Especialização em pneumologia- UFF - Endereço: R. Des. Athayde Parreiras, 100 – Fátima, Niterói – RJ, 24070-090. E-mail: [sgpg.cmm@id.uff.br](mailto:sgpg.cmm@id.uff.br)

**5.12 Apesar de validado pelo MEC, o aluno que concluir este curso, receberá o certificado de conclusão da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Pneumologia, mas não estará apto a inscrever-se para a prova obtenção do Título de Especialista em Pneumologia da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT).**

5.13 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.14 Reservam-se 10% vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.15 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 2 anos e, no máximo, de 3 anos.

5.16 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.15.

5.17 Os dados constantes nos documentos obrigatórios entregues (documento de identificação/RG, CPF, diploma) serão os mesmos a constar no certificado de conclusão do curso, salvo solicitação prévia de alteração à coordenação.

Niterói, 06/02/2024.

CARLOS LEONARDO CARVALHO PESSOA  
Coordenador do Curso de Especialização em Pneumologia  
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO – Anexo I**

Especialização em :

Foto

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME:				SEXO F   M	
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF			Nº DO CONSELHO		

**FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

**ENDEREÇO PARA CONTATO**

RUA/ AV / TRAV. E Nº			BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE
		E-mail:	CELULAR: _____
			RESIDENCIAL :

## LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO 	TELEFONE

## DOCUMENTAÇÃO

<input type="checkbox"/> fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	<input type="checkbox"/> curriculum vitae
<input type="checkbox"/> cópia do histórico escolar	<input type="checkbox"/> cópia do CPF
<input type="checkbox"/> duas fotos 3x4	<input type="checkbox"/> outros:
<input type="checkbox"/> identidade ou carteira do conselho	

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .

Assinatura do Candidato

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE PNEUMOLOGIA**Nome do Candidato: 

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Outros cursos de pós graduação	2 pontos	2 ( )	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina em revista CAPES A	3 pontos co-autor 4 pontos autor principal	12 ( )	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina em revista CAPES B1 ou B2	2 pontos co-autor 3 pontos autor principal	8 ( )	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina em revista CAPES B3, B4 ou B5	1 ponto co-autor 2 pontos autor principal	4 ( )	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos internacional na Área de Medicina	0,2 ponto trabalho	1 ( )	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos nacional na Área de Medicina Ou publicação CAPES C	0,1 ponto por trabalho	1 ( )	
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 ponto por programa	1 ( )	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	0,5 ponto por monitoria	1 ( )	
<b>NOTA FINAL</b>			

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Pneumologia , caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
<b>NOTA FINAL</b>		